



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 024/2024 - NOMEIA CONSELHEIROS DO CACS FUNDEB MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2024 - NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO N.º. 024/2024**

Nomeia conselheiros do CACS FUNDEB Municipal de Sebastião Laranjeiras, Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo as determinações da Lei Federal n.º 11.494/2007; Portaria n.º 481/2013 - FNDE, Leis Municipais n.º 214/2007, alterada pela Lei n.º 265/2009, reestruturada pela Lei n.º.349/2015, *assegurado pela lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020* e Ata de Eleição e Posse dos respectivos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sebastião Laranjeiras – CACS FUNDEB – SL.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Sebastião Laranjeiras – CACS FUNDEB - SL, com as seguintes representações:

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular – Magnólia de Souza Novais
- b) Suplente – Eva Benevides Guimarães

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- a) Titular – Cláudio de Souza Monção
- b) Suplente – Jean Pereira Souza

**VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

- a) ...
- b) Suplente – Sérgio Dias da Cruz Prates Monção

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

- a) Titular – Janilton Rodrigues Teixeira
- b) Suplente – Nair Correia de Lacerda Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS,
BAHIA, 27 de Março de 2024.**

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Nomeia Secretária Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUZETE CIRQUEIRA BEZERRA, para o cargo de **Secretária Escolar** do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2024.

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito Municipal